

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano XI | Edição nº 1221B



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº 86 – CEP 14730-000

LEI N º 2.546 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer "ARENINHA BERTO FERRO", localizada no Conjunto Habitacional "Nestor Elias David", no município de Monte Azul Paulista/SP, e dá outras providências.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Municipal Monte Azul Paulista, aprovou, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Sistema de Lazer 1 (matrícula 12.295) situado no Conjunto Habitacional "Nestor Elias David", entre as Ruas Marly Fiori de Moraes e André Ernesto Fávero, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar - se "**ARENINHA BERTO FERRO**".

Artigo 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 08 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

**Portarias****PORTARIA Nº 5.925, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **CLÁUDIA APARECIDA BONIN**, RG [REDACTED] SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea (s) “b”, Lei Municipal 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

Obs.: O número do documento não publicado respeitando as diretrizes da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

PORTARIA Nº 5.926, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **ADRIANA DE SOUZA PUTTI**, [REDACTED], ocupante do emprego público de PEB II - História, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea(s) “b” da Lei Municipal 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 04 , Grau E, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.927, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica”.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica ao (a) servidor (a) **FABIANA VIEIRA CHAIN NAPOLE**, [REDACTED] SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea(s) “a” e “b” da Lei Municipal 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 03, Grau I, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.928, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de evolução funcional pelo Mérito Assiduidade para servidor do Quadro do Magistério que específica. ”

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder evolução funcional pelo Mérito Assiduidade à servidora **Ana Paula Tomazeli de Jesus Penariol**, [REDACTED] SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor Adjunto, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento dos Artigos 76, da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 01, grau H, da Escala de Vencimento constante do Anexo 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

PORTARIA Nº 5.929, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Nomear, a partir de 28 de agosto de 2023, para o emprego de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, o (a) Sr. (a) **JOÃO ANTONIO FIOROT**, portador (a) do [REDACTED] CPF [REDACTED], aprovado (a) e classificado(a) em 26º lugar, na forma do Concurso Público n.º 001/2021, realizado em 29 de agosto de 2021 e homologado em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 24 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS

Prefeito do Município.

.....